



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.943, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Curso de Extensão intitulado
“Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária”,
de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 04.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 045154/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado “Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária”, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de agosto de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão